

## **4ª ATUALIZAÇÃO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

### **SERVIÇO DE ALMOÇOS NA EB 2.3**

#### **TAKEAWAY (excepcional)**

##### **A. SERVIÇO TAKEAWAY (caráter excepcional)**

Funcionará, tendo em conta as seguintes regras/procedimentos:

1. Passa a estar disponível I para alunos de escalão B, que utilizam o transporte escolar – autocarro;
2. Só podem usufruir do serviço nos dias em que saem às 13.30 e que não têm aulas no turno da tarde;
3. Para usufruir do serviço, os Encarregados de Educação devem manifestar esse interesse, enviando email para [secretaria@aecanedo.pt](mailto:secretaria@aecanedo.pt).
4. Dependendo do nº de encarregados de educação a solicitar o serviço, o mesmo pode estar sujeito a um nº máximo de pedidos; será dada prioridade pela ordem de entrada do pedido.
5. O aluno não poderá consumir a refeição, parcialmente ou na totalidade, na escola, no autocarro ou juntamente com outros alunos num espaço público.
6. As embalagens deverão ser colocadas em locais adequados para o efeito.
7. Algum comportamento menos adequado que seja reportado pelos responsáveis do autocarro, poderá colocar termo à disponibilidade do serviço.
8. Alunos deixam de ter direito ao serviço no caso de terem um acumulado de duas refeições reservadas e não consumidas;
9. Serviço a disponibilizar, a partir de 9 novembro 2020.

##### **B. Desporto Escolar**

1. Grupos/equipa que contenham inscritos alunos dos dois ciclos, os treinos decorrerão quinzenalmente, de forma alternada em cada um dos grupos: numa semana, só alunos do 2º ciclo, na semana seguinte só alunos do 3º ciclo.
2. Em circunstância alguma, é permitido tomar banho.

Canedo, 3 de novembro 2020

A Subdiretora

Silvina Pinto